
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**
PORTARIA Nº56/SMTI, DE 24 DE JULHO DE 2026

**OSUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º,
publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º,
VIII da Lei Federal nº 13.709/2018. Considerando o que consta no
processo 003.000618/2026-97

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **1,5
(uma diária e meia)**, nos termos do art. 10 do Decreto nº
17.353/2021, para o período de 29 a 30 de julho de 2026. O
deslocamento tem como finalidade a realização de avaliação técnica
da infraestrutura existente, diagnóstico das causas de falha, verificação
dos equipamentos de rede, cabeamentos, pontos de conexão,
configurações e demais componentes envolvidos, possibilitando a
adoção das medidas corretivas e preventivas necessárias para o
restabelecimento adequado dos serviços na USF Fábio Júnior Pereira
de Sousa – Distrito de União Bandeirantes, em atendimento ao
Memorando nº 21/2026/SEMUSA-USFUB (ID 1232142), vinculado
ao Processo nº 005.013042/2026-16. O transporte oficial utilizado será
o veículo FIAT ARGO, placa TRX6C87, conduzido pelo servidor
Anderson Fidel Alves Belarmino.

NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
Anderson Fidel Alves Belarmino	184408	Assistente Administrativo	Distrito de União Bandeirantes	1,5 ((uma diária e meia)	NÃO
Clóvis Pereira Aguilar Júnior	168387	Agente de Secretaria Escolar			
Zelirio Dall Aglio Neto	195257	Assistente Administrativo			

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –
SMTI/SGOV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F4572E12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 27/07/2026. Edição 4284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>